



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 353/2017

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 4.440, de 5 de fevereiro de 2016, que *Dispõe sobre a comercialização de alimento em áreas públicas ou particulares, de modo estacionário e itinerante – “Food Trucks”, e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.440, de 5 de fevereiro de 2016, que *Dispõe sobre a comercialização de alimento em áreas públicas ou particulares, de modo estacionário e itinerante – “Food Trucks”, e dá outras providências.*

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 4.440/2016 prevê, em seu artigo 28, a regulamentação da Lei, no que couber, pelo Poder Executivo. Entretanto, até o momento não se tem notícias acerca dessa regulamentação, de modo que assim o solicitamos.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

Anderson Andrade

Vereador

AA